



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2819/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição n.º s/n, de 03/10/2017;

Considerando, ainda, o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor EDUARDO BARBOSA CUSTODIO, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos dias 05/10/2017 e 06/10/2017, a função de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 10 de outubro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício